



**----- ATA DA REUNIÃO DE JÚRI DO CONCURSO "A HISTÓRIA DO FRUTECAS" (2.ª EDIÇÃO
- ANO LETIVO 2022/2023) PARA APRECIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS --**

----- Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 17 horas, através de reunião por via eletrónica desmaterializada (em plataforma TEAMS), reuniu-se o Júri do concurso "A História do FRUTECAS" - composto pela Vereadora da Câmara Municipal de Espinho com o pelouro da Educação, Dr.ª Maria Manuel Cruz, como Presidente do Júri, pela Nutricionista do ACES Espinho/Gaia, Dr.ª Ana Maria Martinho Guedes Mendes Prata, e pelo Escritor e Editor com experiência na área de literatura, Dr. José Augusto Nunes Carneiro - com vista apreciação e classificação das candidaturas apresentadas a concurso.-----

----- Iniciados os trabalhos, a Presidente do Júri começou por explicar que o processo de análise dos trabalhos a concurso seria feito com garantia do anonimato dos autores de forma a assegurar a imparcialidade do Júri na fase de apreciação e classificação das obras candidatas. -----

----- O Júri tomou conhecimento de que foram apresentadas 5 histórias a concurso, que a seguir se identificam pelo respetivo título: "*Frutecas e Regina Vitaminas*"; "*Frutecas e Moranguinha*"; "*Frutecas e a Frutolândia*"; "*Frutecas vai a um Cruzeiro*"; "*Frutecas visita Marte*";

----- De seguida o Júri procedeu à verificação do preenchimento dos requisitos de admissão ao concurso, em que, o Júri deliberou excluir a seguinte candidatura: "*Frutecas vai a um Cruzeiro*"; ----- fundamentação da exclusão: o texto proposto ultrapassa o limite máximo de número de caracteres admitido, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 4.º do programa e regras de participação do presente concurso. -----

----- Assim, o Júri deliberou admitir ao presente concurso as candidaturas que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos de admissão previstos no programa e regras de participação do presente concurso: -----

- a) "*Frutecas e Regina Vitaminas*"; -----
- b) "*Frutecas e Moranguinha*"; -----
- c) "*Frutecas e a Frutolândia*"; -----
- d) "*Frutecas visita Marte*"; -----

----- Passou, então, o Júri a apreciar e valorar cada uma das histórias apresentadas, de acordo com os seguintes critérios definidos no programa e regras de participação do presente concurso: obediência ao tema "Alimentação Saudável" ligado à promoção do consumo de alimentos saudáveis e aos objetivos do concurso; criatividade e originalidade na abordagem do tema; riqueza vocabular; coerência e coesão textual; e correção linguística. -----

----- Apreciados os trabalhos a concurso, o Júri atribuiu a respetiva classificação, ficando as propostas ordenadas da seguinte forma: -----

- 1.º - "*Frutecas e Regina vitaminas*", com 100 pontos; -----
- 2.º - "*Frutecas e Moranguinha*", com 96 pontos; -----
- 3.º - "*Frutecas e a Frutolândia*", com 90 pontos; -----
- 4.º - "*Frutecas visita Marte*", com 86 pontos; -----

--

----- Nesta conformidade, deliberou o Júri, por unanimidade, atribuir o prémio do concurso à história classificada em 1.º lugar, com 100 pontos, intitulada *Frutecas e Regina Vitaminas*". -----

----- Em continuidade, e para efeitos da eleição do segundo classificado mediante votação do público, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 7.º do programa e regras de participação do presente concurso, o Júri deliberou, por unanimidade, eleger os seguintes trabalhos, atenta a respetiva classificação previamente obtida, respetivamente do 2.º ao 4.º lugar: "*Frutecas e Moranguinha*", "*Frutecas e a Frutolândia*" e "*Frutecas visita Marte*". Para tal, foi determinado pelo Júri que os trabalhos submetidos à votação do público ficassem disponibilizados na página de Facebook do Município de Espinho no período de 13/02/2023 a 19/02/2023, respeitando o número de dias previsto naquelas regras, mais tendo sido deliberado notificar os responsáveis por cada candidatura da abertura da votação pública e dos prazos em que decorre, através de correio eletrónico a enviar para o respetivo estabelecimento de ensino. -----

----- Finalmente, o Júri manifestou, unanimemente, que se congratula com a qualidade, originalidade e criatividade das histórias apresentadas a concurso. -----

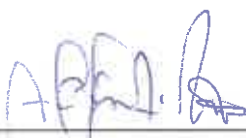
----- Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu como concluídos os trabalhos e por terminada a reunião. -----

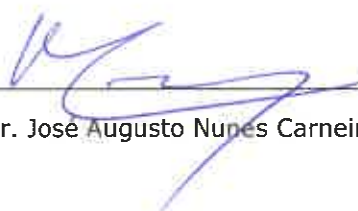
----- E para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

----- Espinho, 10 de fevereiro de 2023-----

O Júri,


Dr.ª Maria Manuel Cruz


Dr.ª Ana Maria Martinho Guedes Mendes Prata


Dr. José Augusto Nunes Carneiro